

ADUFES entrevista Maria Lúcia Fatorelli (Auditoria Cidadã da Dívida)

ADUFES: O que é a Auditoria Cidadã da Dívida?

Fatorelli: A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA é uma associação, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal realizar, de forma cidadã, a auditoria da dívida pública brasileira, interna e externa, em todos os âmbitos: federal, estaduais e municipais. As atividades da Auditoria Cidadã da Dívida se iniciaram logo após o Plebiscito Popular da Dívida Externa, realizado no Brasil em setembro do ano 2000. Naquela ocasião, 6.030.329 cidadãos participaram do Plebiscito, sendo que mais de 95% votaram NÃO à manutenção do Acordo com o FMI; NÃO à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal, e NÃO à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores.

A auditoria da dívida está prevista na Constituição Federal – artigo 26 do ADCT – até hoje não cumprido. Em respeito à Constituição Federal e ao voto dos milhões de cidadãos que participaram do Plebiscito, a Auditoria Cidadã da Dívida completa, neste ano, 20 anos de dedicação às investigações de documentos relacionados ao endividamento público, tendo assessorado a CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados em 2009/2010, a CPI da PBH Ativos S/A na Câmara Municipal de Belo Horizonte, iniciativas internacionais de auditoria da dívida no Equador e Grécia, além de diversos estudos, publicações, eventos, além de atividades para a mobilização de entidades da sociedade civil nacional e internacional, conforme divulgado em nossa página www.auditoriacidada.org.br.

Com muita honra, venho coordenando a Auditoria Cidadã da Dívida desde o início de seu funcionamento, de forma totalmente voluntária e cidadã.

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma entidade aberta à participação de todas as entidades e cidadãos preocupados com o agravamento dos problemas nacionais dentre os quais o endividamento público exerce papel preponderante, e tem contado com a colaboração e dedicação de grande número de pessoas e entidades da sociedade civil que organizam os núcleos nos estados e constroem o nosso movimento Brasil afora.

Nesta oportunidade, faço o convite para que a ADUFES venha a integrar o nosso núcleo no Espírito Santo e envolva seus filiados nos estudos sobre esse grave sistema que tem afetado de forma drástica o financiamento da educação e todos os demais direitos sociais no país.

ADUFES: O que se procura ao fazer uma auditoria na dívida pública?

Fatorelli: Em primeiro lugar, buscamos a transparência do gasto público. A sociedade tem o direito de saber como os recursos públicos estão sendo empregados e, principalmente, deve saber porque razão um país tão rico como o Brasil ainda é um dos mais desiguais do planeta, atrasado em seu desenvolvimento socioeconômico de forma inaceitável.

Atualmente, grande parte do orçamento público é destinada para o pagamento de juros e amortizações de uma dívida pública que jamais foi auditada conforme manda a Constituição, e que não teve contrapartida em termos de investimentos sociais. A auditoria cidadã (feita pela sociedade) busca, então, levantar informações sobre a origem, finalidade e consequências desta dívida, no sentido de denunciar as ilegalidades e assim pressionar pela auditoria oficial, com participação da sociedade. A tabela a seguir mostra que quanto mais pagamos, mais devemos: a conta não fecha!

A tabela seguinte mostra que, apesar, das amortizações gigantes feitas a cada ano, o estoque da dívida segue aumentando, ou seja, não estamos amortizando. Se estivéssemos, o estoque estaria caindo! Grande parte dos juros está sendo contabilizada na rubrica “Amortização”:

Comparativo Juros, Amortizações e Estoque da Dívida Pública (em BILHÕES DE REAIS)			
Ano	"Juros e Encargos" da Dívida	"Amortizações"	Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
2008	110,17	448,74	1.759,13
2009	124,18	517,73	2.036,23
2010	122,02	513,34	2.307,14
2011	131,04	577,00	2.536,07
2012	134,08	618,94	2.823,00
2013	141,69	576,74	2.986,22
2014	170,35	807,57	3.301,05
2015	208,36	753,87	3.936,68
2016	204,89	925,27	4.509,26
2017	203,11	783,01	5.094,97
2018	279,37	786,36	5.523,12
2019	285,09	752,48	5.971,93

Fonte: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais#RREO> e Banco Central.

Todo sacrifício social e econômico que temos feito ao longo dos anos para pagar a dívida tem alimentado exclusivamente a própria dívida, que não tem contrapartida em investimentos para o país, como afirmou o próprio TCU em audiência pública no Senadoⁱ. Na mesma audiência pública, demonstramos que a dívida tem sido gerada por diversos mecanismos financeirosⁱⁱ, principalmente os decorrentes da política monetária

suicidaⁱⁱⁱ praticada pelo Banco Central, especialmente os elevados juros, a remuneração da sobra de caixa dos bancos^{iv}, entre outros^v.

A dívida pública gerada dessa forma tem sido a justificativa para os contínuos cortes de gastos sociais, teto de gastos, contrarreformas, privatizações etc. Diante disso, é fundamental realizar a auditoria da dívida para rever esse processo que tem desviado imensos volumes de recursos principalmente para o setor financeiro, e sem contrapartida alguma ao país, como confirmou o próprio TCU.

ADUFES: Quem são os credores da dívida pública?

Fatorelli: Não sabemos quem são os credores da dívida pública brasileira. Os sucessivos governos se recusam a informar os nomes dos beneficiários da dívida, dizendo que não teria tais informações, que seriam detidas apenas pela CETIP. Chegam a alegar o “sigilo bancário” para negar as informações sobre os detentores dos títulos, o que não tem o menor respaldo legal, tendo em vista o princípio da transparência que deve reger todas as operações públicas.

Essa falta de transparência em relação à identificação de detentores de títulos públicos é absurda e constitui mais uma contundente prova da necessidade de se fazer uma auditoria nesta dívida.

Os dados oficiais apenas informam os tipos de detentores de títulos da dívida, sem identificá-los, e ainda omitem grande parte dos títulos que são entregues pelo Tesouro Nacional ao Banco Central e, em sua maioria, são usados para remunerar a sobra de caixa dos bancos, gerando escassez de moeda na economia e amarrando investimentos produtivos (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/temos-dinheiro-sobrando-para-remunerar-diariamente-a-sobra-de-caixa-dos-bancos-essa-e-a-prioridade-do-pais/>).

Quando se faz uma análise mais aprofundada, verifica-se que os principais beneficiários são os bancos e grandes investidores, inclusive estrangeiros (ver <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/mentiras-e-verdades-sobre-a-divida-publica-parte-3/>).

ADUFES: Dividendos: o que são e o que significaria taxá-los no Brasil?

Fatorelli: Dividendos correspondem à parte do lucro das empresas que é distribuída aos sócios. No mundo todo, com exceção do Brasil e da Estônia, essa renda do capital é tributada. No Brasil, desde 1996 (Lei 9.249), os dividendos recebidos pelos sócios passou a ficar isenta do imposto de renda.

Essa isenção chega a ser uma aberração, tendo em vista que um banqueiro, sócio de banco, que recebe bilhões de reais em dividendos (em grande parte decorrentes dos

ganhos com a dívida pública) não paga absolutamente nada de Imposto de Renda – Pessoa Física. Já a renda do trabalho assalariado é tributada a partir de apenas R\$1.714,00, onerando as pessoas com uma alíquota de até 27,5%, além de outras contribuições previdenciárias que incidem sobre os salários.

A tributação dos dividendos pode gerar importante receita tributária, estimada em R\$ 85 bilhões por ano, conforme exposição de motivos do PL 1981/19, que a Auditoria Cidadã da Dívida ajudou a desenvolver (<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196571>)

ADUFES: A Auditoria Cidadã da Dívida travou grande batalha contra a securitização, recentemente aprovada no PLP 39/2020 (Lei complementar 173/2020). O que é a securitização e quais os impactos para as/os trabalhadoras/brasileiras/os?

Fatorelli: A Securitização é a nova modalidade de gerar dívida pública privilegiada, a qual é paga mediante a cessão de parte do fluxo de arrecadação tributária. Contribuintes continuarão pagando os seus tributos normalmente junto à rede bancária, porém, parte desses recursos será desviada antes de alcançar os cofres públicos, como mostra o diagrama seguinte:



Com esse mecanismo, haverá perda de controle sobre parte crescente da arrecadação tributária, comprometendo gravemente o financiamento do Estado e o atendimento às políticas públicas. Enquanto isso, bancos privilegiados passam a receber tais recursos prioritariamente e sem o devido controle orçamentário.

Esse esquema possibilita a geração de dívida pública disfarçada, mediante a venda de debêntures emitidas por uma nova empresa estatal independente, sociedade de propósito específico (SPE), criada para operar o esquema, como mostra o diagrama seguinte:



À medida em que a empresa estatal vende as debêntures a investidores privilegiados que têm acesso a esse tipo de operação, a maior parte dos recursos auferidos com essa venda é repassada ao ente federado. Está, assim, caracterizada a realização de operação de crédito, na modalidade de adiantamento de recursos. Tal dívida será paga mediante a entrega de parte do fluxo de arrecadação tributária a esses investidores.

Nos casos práticos já analisados, o volume do fluxo de arrecadação tributária cedido é muitas vezes maior que o valor do adiantamento de recursos recebido.

Em Belo Horizonte, por exemplo, a CPI da PBH ATIVOS S/A^{vi} realizada na Câmara Municipal comprovou que o município recebeu **R\$200 milhões** de adiantamento (dívida contratada ilegalmente) e, em troca, comprometeu-se a desviar os impostos arrecadados no valor de **R\$880 milhões + atualização monetária (IPCA) + 1% ao mês** sobre os R\$ 880 milhões; não sobre o valor recebido! Além do escândalo do desvio dos recursos, que fraudava toda a legislação de finanças do país, o dano financeiro é gigantesco, tornando esse negócio totalmente insustentável e extremamente arriscado.

Diversos órgãos de controle^{vii} federais e estaduais têm questionado esse grave esquema que, apesar de seus imensos danos ao erário, avança de forma preocupante, baseando-se inclusive em parecer^{viii} equivocado proferido pela Advocacia Geral da União (AGU), no qual o órgão chegou a afirmar que o esquema não envolveria garantia pública, embora não exista garantia mais robusta que a própria entrega do fluxo da arrecadação tributária aos investidores privilegiados que adquirirem as debêntures emitidas pela nova empresa estatal (SPE) criada para operar o esquema.

A venda do fluxo da arrecadação tributária por meio de contratos de alienação fiduciária firmados entre os entes federados e os investidores privilegiados impedirá que grande parte dos recursos arrecadados de contribuintes alcancem os cofres públicos, acarretando rombo incalculável aos orçamentos de todos os entes federados, em todos

os níveis (federal, estadual, distrital e municipal) comprometendo o funcionamento do Estado e a prestação de serviços para gerações atuais e futuras.

A votação de projetos que visam “legalizar” esse esquema da chamada “Securitização de Créditos Públicos” (PLP 459/2017^{ix} e PEC 438/2018^x) vinha sendo sucessivamente adiada, principalmente devido à grande mobilização social organizada principalmente pela Auditoria Cidadã da Dívida. No entanto, em plena pandemia do coronavírus, no dia 02/05/2020, sábado à noite, o Senado introduziu o esquema de Securitização de Créditos no PLP 39/2020; a Câmara aprovou em seguida, e o esquema passou a figurar no Art. 6º da Lei Complementar 173/2020^{xi}.

ADUFES: Os governos que se sucederam jamais encararam a tarefa prevista na Constituição de auditar a dívida. A carta-compromisso proposta pela Auditoria Cidadã da Dívida nas últimas eleições provocou quais reações? O que dizia o documento?

Fatorelli: Em 2018, a Auditoria Cidadã da Dívida encaminhou Carta Aberta (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/carta-aberta-a-populacao/>) a todos os presidentes, pedindo um posicionamento favorável à realização da auditoria da dívida pública, e contrário a várias medidas nocivas, tais como a Securitização, a Emenda Constitucional 95/2016 (que congelou por 20 anos os investimentos sociais), a remuneração da sobra de caixa dos bancos pelo Banco Central, e a “Autonomia” deste órgão. Apenas 2 presidentes responderam, conforme pode ser visto no artigo disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-auditoria-da-divida-publica-e-os-programas-oficiais-de-governo-dos-presidenciais/> .

A pouca pressão social relacionada ao imenso desvio de recursos por meio do Sistema da Dívida faz com que os candidatos sequer abordem esse tema, que é um dos mais graves do país, pois a dívida pública absorve a maior parte dos recursos orçamentários; pauta as políticas públicas (privatizações, contrarreformas, cortes etc.) e o modelo econômico que produz o cenário de escassez em nosso rico país. Por isso, é urgente aumentar o conhecimento e conscientização das pessoas sobre as graves ilegalidades do sistema da dívida, e a exigência de completa auditoria, com participação social.

ADUFES: Recentemente, foram liberados para os bancos R\$ 1,2 trilhão, aumentando a remuneração sobre a sua sobra de caixa. O que esta liberação nos diz a respeito da relação do Estado brasileiro com o sistema financeiro e com o povo assolado pela crise intensificada pela pandemia?

Fatorelli: No primeiro dia útil após a confirmação do estado de calamidade pública pelo Congresso nacional (23/03/2020), o Banco Central liberou pacote de ajuda aos bancos no valor de R\$ 1,2 trilhão. A justificativa foi a necessidade de que os bancos tivessem maior liquidez e pudessem emprestar para pessoas e empresas, porém, não os obrigou a fazê-lo. Resultado: grande parte deste valor virou sobra de caixa dos bancos,

que o Banco Central recolheu para remunerar sem risco para os banqueiros. Ou seja, os bancos se recusaram a cumprir seu papel estabelecido no art. 192 da Constituição, de “promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade”, e, em vez de serem punidos, foram premiados! Bancos só passaram a emprestar mediante a garantia de recursos do Tesouro Nacional através do Pronampe.

Assim, além de seus impressionantes recordes de lucros, eles passam a ser ressarcidos de qualquer risco para que possam emprestar, ou seja, no Brasil, o capitalismo é sem risco para o setor financeiro, enquanto trabalhadores não têm a menor garantia para a manutenção de seus direitos.

ADUFES: De quais formas os trabalhadores podem se organizar a fim de se apropriar dos recursos para se manterem durante a fase de isolamento social no Brasil?

Fatorelli: É necessário ampla conscientização sobre este “sistema da dívida” que temos no Brasil, onde o endividamento não tem servido para financiar a economia ou a sociedade, mas apenas para subtrair recursos para enriquecer ainda mais os que já são muito ricos. Apesar de haver restrições às manifestações de rua e o impedimento de contatos com parlamentares nos legislativos (as sessões tem sido feitas de forma remota, pela internet), a Auditoria Cidadã da Dívida tem lançado iniciativas como petições públicas (que podem ser assinadas nos endereços: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/assine-a-peticao-auditoria-e-suspensao-da-divida-publica-para-destinar-recursos-a-calamidade-do-coronavirus/> e <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/voce-vai-pagar-essa-conta-quem-vai-receber-assine/>) reivindicando a suspensão e auditoria da dívida (para destinar os recursos para as ações emergenciais em áreas como a saúde e assistência social) e questionando a destinação de trilhões de reais, por meio da Emenda Constitucional 106/2020, aos bancos. A EC 106 autorizou o Banco Central comprar papéis podres dos bancos, às custas de mais dívida pública para o povo pagar.

Temos também feito diversas propostas de envio de mensagens para autoridades e em breve lançaremos a campanha “É hora de virar o jogo”, que pretende esclarecer que as diversas medidas econômicas fazem parte de um único jogo que privilegia principalmente o setor financeiro e gera escassez para os demais setores, prejudicando toda a sociedade.

ADUFES: Qual é a relação entre a dívida pública e os cortes em saúde e educação?

Fatorelli: A relação é direta. O Sistema da Dívida é um dos principais pilares do modelo econômico errado que vigora no Brasil, o qual produz escassez de recursos para

investimentos sociais e demais investimentos produtivos, impedindo o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Historicamente, o pagamento da dívida pública tem sido a prioridade máxima dos governos, ainda que esta dívida não tenha sido feita para fazer investimentos, mas principalmente para pagar os juros da própria dívida, além de outros mecanismos financeiros que só beneficiam os bancos e grandes investidores. Para privilegiar o pagamento de juros e amortizações da dívida, foram aprovadas leis (tais como a “Lei de Responsabilidade Fiscal” e a Emenda Constitucional 95/2016) que estabelecem metas de resultado primário e o “teto de gastos”, limitando assim os investimentos sociais, enquanto o gasto com a dívida pública ficou fora do teto e sem limite algum.

Assim, o principal objetivo da EC 95 foi amarrar a possibilidade de avanço nos investimentos sociais, para que sobre mais recursos para o gasto financeiro com a chamada dívida pública. Com essa emenda, houve uma grave mudança de concepção em relação aos investimentos em educação: o que antes era um piso mínimo passou a ser considerado teto de gastos, o que é absurdo.

Estes mecanismos legais, entre outros, fazem com que a riqueza gerada no país seja desviada para o setor financeiro e grandes rentistas, em vez de ser destinada às áreas essenciais, como a educação, ciência e tecnologia, pesquisa e demais necessidades sociais.

ADUFES: Diante do quadro de crise internacional do capitalismo como avalia a economia pós-pandemia?

Fatorelli: É urgente elaborar outro modelo econômico que coloque o ser humano no centro e respeite o ambiente, e essa é uma tarefa para a sociedade civil. O modelo capitalista, especialmente em sua fase de financeirização, destrói as finanças públicas, o Estado Social, e a possibilidade de vida digna, principalmente no Brasil, onde as medidas são ainda mais drásticas que em outros países, sangrando nossas riquezas de forma contínua e deixando aqui somente o dano ambiental, o aumento da pobreza e atraso socioeconômico.

As entidades da sociedade civil precisam se apropriar do conhecimento do Sistema da Dívida e pressionar o governo para que priorizem planos de recuperação econômica voltados para os interesses das pessoas e da economia real, não dos bancos. É preciso usar o imenso volume de recursos no caixa do Tesouro Nacional (mais de R\$ 1 trilhão) além de muitos outros recursos (reservas internacionais, sobra de caixa dos bancos guardada no Banco Central etc. que até hoje tem sido reservados para os beneficiários do endividamento público) para, urgentemente, distribuir a riqueza, fazer projetos urgentes em saneamento, saúde, formação de médicos, enfermeiros, pesquisa científica, investimentos em transporte público de qualidade, enfim, tudo que possa dar vida digna às pessoas, para que possamos enfrentar essa pandemia e seus efeitos econômicos.

ADUFES: “Socialismo ou barbárie” continua atual?

Fattorelli: A pandemia do novo coronavírus escancarou os efeitos nefastos do modelo econômico atual, evidenciando a péssima distribuição de renda e a falta de condições básicas de vida para grande parte das pessoas, portanto, já estamos vivendo a barbárie.

Em vez de caminhar para fora desse modelo, assistimos o seu aprofundamento da financeirização, com graves consequências sociais, mediante a aprovação de medidas como a Securitização (LC 173/2020), a destinação de trilhões para a compra de papéis podres de bancos (EC 106/2020), a entrega de mais de R\$63,5 bilhões aos privilegiados que têm acesso aos contratos de swap cambial, além daquele R\$ 1,2 trilhão dia 23/3/2020 aos bancos, entre outras medidas nefastas.

Nesses tempos de capitalismo financeirizado, o sistema da dívida representa uma grande fonte de “mais valia” para o capital, onde os mais pobres trabalham e uma elite rentista vive do suor dos trabalhadores, por meio do dinheiro que ganham com juros e outros esquemas financeiros escondidos por trás da chamada dívida pública. Portanto, a auditoria da dívida é fundamental para conscientizar as pessoas sobre a necessidade de um outro modelo econômico, como até o Papa Francisco^{xii} já vem proclamando e convocando a juventude do mundo todo para construir.

Maria Lucia Fattorelli - Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida <www.auditoriacidada.org.br> e membro titular da Comissão Brasileira Justiça e Paz da CNBB. Atuou na Comissão de Auditoria Oficial da dívida Equatoriana (2007/2008) e na Comissão de Auditoria da Dívida da Grécia realizada pelo Parlamento Helênico (2015). Assessorou a CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados Federais no Brasil (2009/2010), e a CPI da PBH Ativos S/A realizada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, na investigação do esquema de Securitização de Créditos Públicos (2017).

ⁱ Fala do representante do TCU à CAE/Senado <https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

ⁱⁱ Telas da apresentação feita à CAE/Senado disponíveis em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/palestra-a-importancia-da-auditoria-da-divida-publica-com-participacao-social-m-l-fattorelli-audiencia-publica-na-comissao-de-assuntos-economicos-senado-federal/> e vídeo em <https://youtu.be/yl0a8vY7VPo>

ⁱⁱⁱ Ver artigo “O Banco Central está suicidando o Brasil”, publicado em janeiro de 2016: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil-dh5s162swds5080e0d20jsmpc/>

^{iv} <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/temos-dinheiro-sobrando-para-remunerar-diariamente-a-sobra-de-caixa-dos-bancos-essa-e-a-prioridade-do-pais/>

^v Principais variáveis que influenciaram no crescimento da dívida pública <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/relatorio-especifico-de-auditoria-cidada-da-divida-no-1-2017/>

^{vi} <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/relatorio-preliminar-especifico-de-auditoria-cidada-da-divida-no-2-2017/>

^{vii} <https://monitormercantil.com.br/orgaos-de-controle-questionam-esquema-da-securitizacao-de-creditos>

^{viii} <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/pedido-de-esclarecimentos-sobre-o-parecer-da-agu-pbh-ativos-s-a/>

^{ix} <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/interpelacao-extrajudicial-sobre-o-plp-459-2017-entregue-a-parlamentares-em-21-11-2018/>

^x <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/pec-438-2018-mesmo-esquema-fraudulento-do-plp-459-2017/>

^{xi}http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp173.htm

^{xii}<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-economia-de-francisco-e-o-sistema-da-divida/>